

Prefeitura Municipal de Verissimo CNPJ: 18.428.946/0001-19

LEI N° 494 DE 24 DE MAIO DE 2018.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 469, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

A Câmara Municipal de Veríssimo-MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal 469, de 1º de fevereiro de 2017.
- **Art. 2º -** Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Veríssimo, 24 de maio de 2018.

uiz Carlos da Silva Prefeito Municipal

PUDLICAÇÃO (10) recentos

Certifico que o(a) presente du foi publicado e devidamente registrado nesta data.

Verissimo 24 / 05 / 2018

Iman franch four 3erro